

LEI MUNICIPAL Nº 1067/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

**RECONHECE DÍVIDA ORIUNDA DA PREMIAÇÃO
PECUNIÁRIA ALUSIVA AO SISTEMA AVALIATIVO
EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – SAEMU –
EDIÇÃO 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA – ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ubajara APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

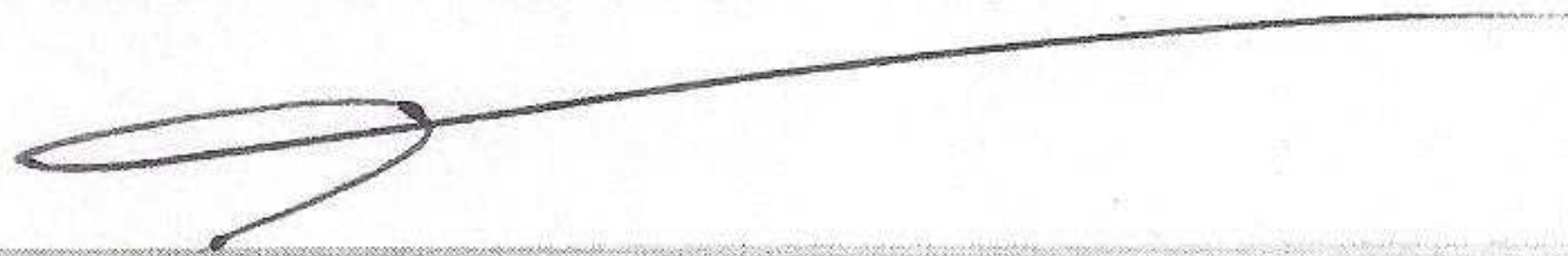
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica reconhecida para pagamento pelo Poder Executivo Municipal a exatidão da dívida no montante de **R\$ 61.356,32** (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), junto aos credores relacionados no Anexo I desta Lei Municipal, oriunda de premiação pecuniária instituída por meio do Sistema Avaliativo Educacional do Município de Ubajara – SAEMU – Edição 2012, criado pela Lei Municipal nº 862/2009 de 30/10/2009.

§ 1º - Em respeito ao art. 7º da Lei Municipal nº 862/2009 de 30/10/2009, foram premiadas pelo SAEMU – Edição 2012 a seguintes escolas:

a) Grupo I – Escolas com 1º, 2º e 5º ano:

- 1º Lugar – Escola Sâmea Regina Macêdo Paixão;
- 2º Lugar – Escola Joaquina Perdigão; e
- 3º Lugar – Escola Eudes Soares Cunha (Bairro Nossa Senhora de Lourdes).



b) Grupo II – Escolas com 1º, 2º, 5º e 9º ano:

- 1º Lugar – Escola Manuel Uruçu;
- 2º Lugar – Escola Humberto Ribeiro Lima; e
- 3º Lugar – Escola Luís Antônio de Aguiar.

§ 2º - Foi concedida às escolas vencedoras do 1º lugar, premiação pecuniária equivalente a um mês de salário-base dos servidores lotados à época.

§ 3º - Foi concedida às escolas vencedoras do 2º lugar, premiação pecuniária equivalente a 50% (cinquenta por cento) de um mês de salário-base dos servidores lotados à época.

§ 4º - Será entregue às escolas vencedoras do 3º lugar um televisor e um aparelho de DVD a ser tombado no patrimônio municipal.

§ 5º - As premiações pecuniárias serão pagas pelo salário-base atual proporcional à carga horária de cada servidor agraciado na época.

Art. 2º. Os recursos orçamentários destinados à cobertura e ao registro da dívida ora reconhecida estão consignados no vigente Orçamento Programa – Lei Municipal nº 1054/2013 de 08/11/2013, consignados na Secretaria Municipal de Educação através da seguinte dotação: 0701 - 12.368.0061.2.043 – 3390.92.00, suplementada em caso de necessidade.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados ao pagamento da dívida ora reconhecida serão oriundos de créditos obtidos pelo erário municipal através da cobrança de receitas tributárias municipais.

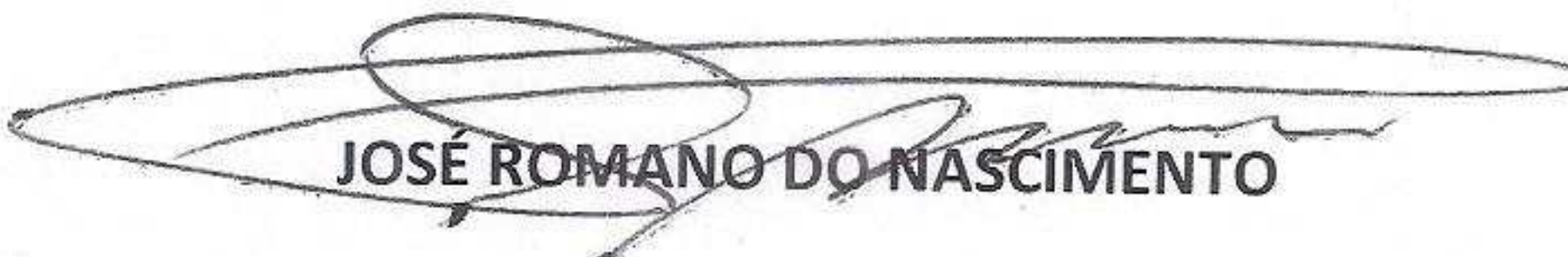
Art. 4º. O pagamento da dívida de que trata a presente Lei Municipal, deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da mesma, em solenidade na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Sobre o pagamento da premiação de que trata a presente Lei Municipal, incidirá a retenção do Imposto de Renda na Fonte sob a alíquota de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 8.981 de 20/01/1995, com redação dada pela Lei Federal nº 9.065 de 20/06/1995.

Art. 5º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

Em, 27 DE MAIO DE 2014.


JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANEXO - I

LEI MUNICIPAL Nº 1067/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Grupo I - 1º Lugar – Escola Sâmea Regina Macêdo Paixão			
SERVIDOR PREMIADO	VALOR BRUTO R\$	IRRF – 20%	VR. LÍQUIDO R\$
Maria Ednísia Araújo Ponte	1.076,68	215,34	861,34
Maria Regina Brito da Silva	1.076,68	215,34	861,34
Luiza Maria da Silva Fernandes	875,34	175,07	700,27
Ila Maria Pires Ferreira	1.076,68	215,34	861,34
Irenilda Rodrigues Teixeira Fernandes	1.050,41	210,08	840,33
Edna Maria da Silva Martins	1.076,68	215,34	861,34
Rosilene Ferreira da Silva	1.076,68	215,34	861,34
Ângela Cristina Pereira Cavalcante	1.188,45	237,09	950,76
Antônia Geovana Martins	1.188,45	237,09	950,76
Marileide Tomás da Rocha Sá	1.159,47	231,89	927,58
Iolanda Maria de Aguiar Sousa	1.024,79	204,96	819,83
Maria de Fátima Pereira Silva	724,00	144,80	579,20
Antônia do Nascimento Fernandes	724,00	144,80	579,20
Danielma Rodrigues de Lima Sousa	301,61	60,32	241,29
Ivanilde Freitas da Silva	724,00	144,80	579,20
Maria José da Cunha	362,00	72,40	289,60
Cleide Maria de Sousa Lima	362,00	72,40	289,60

Luzirene Félix Lima	624,01	124,80	499,21
Hilda Teixeira Viana	60,33	12,07	48,26
Ana Raquel Peixoto Brito Viana	471,33	94,27	377,06
Poliana Sousa Anselmo	365,00	73,00	292,00
Claudirene Lima Costa	362,00	72,40	289,60
SUBTOTAL (01)	16.950,59	3.390,12	13.560,47
Grupo I – 2º Lugar – Escola Joaquina Perdigão			
SERVIDOR PREMIADO	VALOR BRUTO R\$	IRRF – 20%	VR. LÍQUIDO R\$
Elineusa Maria de Brito Almeida	538,34	107,67	430,67
Maria Ednalba Freira Lima (Temporário)	498,25	99,65	398,60
Eliane Basílio de Melo	594,22	118,84	475,38
Tânia Maria Mendes de Sousa Freire	534,34	106,87	427,47
Verônica Ferreira da Silva Lima	538,34	107,67	430,67
Elisete Alves de Araújo	579,73	115,95	463,78
Iranilde Pessoa Nere	594,22	118,84	475,38
Maria Lucimar de Sousa Silva	538,34	107,67	430,67
Lucielma Maria Pereira	538,34	107,67	430,67
Raimunda Rodrigues da Silva	362,00	72,40	289,60
Teresinha Soares Basílio de Melo	362,00	72,40	289,60
Maria Zuleide Nascimento da Silva	362,00	72,40	289,60
SUBTOTAL (02)	6.040,12	1.208,02	4.832,10
Grupo II – 1º Lugar – Escola Manuel Uruçu			

SERVIDOR PREMIADO	VALOR BRUTO R\$	IRRF – 20%	VR. LÍQUIDO R\$
Ana Maria de Oliveira Vieira	1.076,68	215,34	861,34
Tatiana Pereira César	1.050,41	210,08	840,33
Lusirene Félix Lima	1.076,68	215,34	861,34
Ana Patrícia Rocha Pereira Carvalho	875,34	175,07	700,27
Maria Rosânia Silva de Paula	437,67	87,53	350,14
Adélia Maria Mesquita Carvalho	939,39	187,88	751,51
Arlete Ferreira da Silva	939,39	187,88	751,51
Adeilta Carvalho Silva	1.188,45	237,69	950,76
Alcione Fernandes Mendes	1.024,79	204,96	819,83
Elisângela Alves Fernandes da Silva	1.024,79	204,96	819,83
Marlene Ferreira Vasconcelos	1.076,68	215,34	861,34
Marlúcia Ferreira Vasconcelos	1.188,45	237,69	950,76
Ana Érica Paz Fernandes	1.024,79	204,96	819,83
Marleide Tomás da Rocha Sá	1.159,47	231,89	927,58
Elieuda da Silva Barros dos Santos	1.076,68	215,34	861,34
Marcos Roberto Fernandes Vieira	787,80	157,56	630,24
Patriciana Ribeiro de Sousa	939,39	187,88	751,51
Suellen Paz Fernandes	1.159,47	231,89	927,58
Maria Rosânia Silva de Paula	1.159,47	231,89	927,58
Marlúcia Ferreira Vasconcelos	1.188,45	237,69	950,76
Tarcilo Cunha Sousa	1.024,79	204,96	819,83
Antônia Pereira de Sousa	724,00	144,80	579,20
Francisca da Silva Sousa	724,00	144,80	579,20

	362,00	72,40	289,60
Maria Fernandes dos Santos	362,00	72,40	289,60
Maria Margarida Lima Fernandes	362,00	72,40	289,60
Rosaline Sousa da Silva de Carvalho	362,00	72,40	289,60
Ana Patrícia Rodrigues Pereira	362,00	72,40	289,60

Izabel da Silva Pereira	724,00	144,80	579,20
Maria Ismar Pereira de Carvalho	724,00	144,80	579,20
Maria Luzanira Bernardo da Silva	724,00	144,80	579,20
José Francisco Ramos da Silva	422,30	84,46	337,84
Raimunda Ribeiro de Sousa Neta	543,00	108,60	434,40
Francisca Deilene Coelho	60,33	12,07	48,26
Raimunda Pereira de Sousa	60,33	12,07	48,26
Antonia Bernardo da Silva	60,33	12,07	48,26
SUBTOTAL (03)	26.185,32	5.237,06	20.948,26

Grupo II – 2º Lugar – Escola Humberto Ribeiro Lima

SERVIDOR PREMIADO	VALOR BRUTO R\$	IRRF – 20%	VR. LÍQUIDO R\$
Nezilene Maria de Carvalho Pereira	594,22	118,84	475,38
Liliane Gomes César	594,22	118,84	475,38
Vera Lúcia Vieira Costa	538,34	107,67	430,67
Gracilene Maria de Carvalho Pereira	538,34	107,67	430,67
Lindaura Maria Alves de Sousa Gomes	538,34	107,67	430,67
Maria Clezilene de Carvalho Pereira	538,34	107,67	430,67
Antonia Alciene Fernandes Mendes	525,20	105,04	420,16
Antonia Rejane Romão Fernandes da Costa	512,39	102,48	409,91
Cirliane Romão Fernandes da Costa	538,34	107,67	430,67
Ana Paula Carvalho de Oliveira	426,99	85,40	341,59

Antonia Rejane Romão Fernandes da Costa	512,39	102,48	409,91
Francilene Gomes de Lima	538,34	107,67	430,67
Lindalva Maria Alves de Sousa Lima	538,34	107,67	430,67
Rosimar Pereira de Brito Sousa	579,73	115,95	463,78
Maria de Jesus Lopes Carvalho	565,60	113,12	452,48
Núbia Pinto César	512,39	102,48	409,91
Francimeire Alves do Nascimento	512,39	102,48	409,91
Joselene do Nascimento Pereira	426,99	85,40	341,59
Daniele Reis do Nascimento	426,99	85,40	341,59
Lucimar Pereira da Silva	362,00	72,40	289,60
Zenilda Fernandes dos Santos	331,80	66,36	265,44
Maria Fernandes dos Santos	362,00	72,40	289,60
Maria Margarida Lima Fernandes	362,00	72,40	289,60
Rosaline Sousa da Silva de Carvalho	362,00	72,40	289,60
Ana Patrícia Rodrigues Pereira	362,00	72,40	289,60
Cleide Maria de Carvalho	80,61	16,12	64,49
SUBTOTAL (04)	12.180,29	2.436,36	9.744,23
TOTAL GERAL = 01 + 02 + 03 + 04	61.356,32	12.271,56	49.085,06

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

Em, 27 DE MAIO DE 2014.


JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal